DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Instituto de Previdência Municipal - IPREM 2
Atos Administrativos 2
PORTARIAS 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM

Atos Administrativos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 03/2022

(Nomear Procurador Jurídico)

Rafaela Cristina Ribeiro, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Magda, IPREM, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR, em vista do Contrato Administrativo nº 04/2022, a empresa Jacomine e Oliveira Sociedade de Advogados OAB/SP 34.235, através dos sócios Dr. Marcos Rogerio Jacomine OAB/SP 158.413, e Dr. Otavio Fernando de Oliveira OAB/SP 225.031, a responder, com poderes atribuídos para defesa e patrocínio de causas judiciais e extrajudiciais de interesse do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 63.892.350/0001-20, sediada na Rua 7 de Setembro, n° 981, na cidade de Magda – SP; representando-o ativa e passivamente; patrocinando as demandas jurídicas em curso e as que vierem a ser distribuídas no período; emitir parecer em pedidos de benefícios previdenciários de qualquer espécie; atuar nos diversos pronunciamento do gestor do RPPS frente ao órgão de controle externo e interno, como, como tribunal de Contas, Ministério Público, Ministério da Previdência; elaborar atos que regulamentam o bom funcionamento da gestão de recursos, garantindo a aplicação da publicidade e da transparência, podendo sugerir aos gestores a adoção de medidas administrativa, que serão formalizadas por meios de atos administrativos, tais como, portarias, resoluções, decretos, projetos de lei, entre outros; atuar preventivamente na orientação e consultoria, ajustando a prática previdenciária, e bem assim prevenindo a concessão de benefícios previdenciários e ajuizamento de demanda; além da realização de audiências necessárias, praticando todos os atos necessários para o cumprimento dos interesses do ente público.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se
Magda, 21 de março de 2022.
Rafaela Cristina Ribeiro
Superintendente.

Registrada e publicada na Secretária desta Autarquia, na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

Referente: Processo nº04/2022.

Contratação de empresa técnica especializada na área de consultoria Jurídica em RPPS.

Verificando a necessidade da contratação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da empresa JACOMINE E OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, localizada na Rua Nercio Godoy, nº 515, centro, Floreal (SP), CEP: 15.300-000, para Contratação de empresa técnica especializada na área de consultoria Jurídica, em RPPS, segundo legislação pertinente vigente, no montante anual de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), celebrando o contrato.

Magda (SP), 15 de março de 2022.
RAFAELA CRISTINA RIBEIRO
Superintendente do IPREM

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

RAFAELA CRISTINA RIBEIRO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.-.-.-.

DECLARA

Dispensada a licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, nos termos do Processo nº 001/2021, empresa JACOMINE E OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, localizada na Rua Nercio Godoy, nº 515, centro, Floreal (SP), CEP: 15.300-000, para Contratação de empresa técnica especializada na área de consultoria Jurídica, em RPPS, segundo legislação pertinente vigente, no montante anual de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), celebrando o contrato.

Magda (SP), 15 de março de 2022.

.

RAFAELA CRISTINA RIBEIRO
Superintendente do IPREM

.....